



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Secretaria de Educação e Cultura

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811,
Bairro São Miguel - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

FESTIVAL MUNICIPAL CANTA TERRA 2019 REGULAMENTO

1 - PROMOÇÃO

O Festival Municipal Canta Terra é um evento realizado pela Prefeitura Municipal de Chopinzinho, através do Departamento de Cultura.

2 - OBJETIVOS

- Incentivar, revelar e divulgar os valores artísticos do Município de Chopinzinho;
- Fomentar a cultura;
- Promover o intercâmbio musical propiciando o aparecimento de novos talentos desenvolvendo um ambiente de socialização e troca de experiências.

3 - REALIZAÇÃO

3.1 O Festival Canta Terra será realizado no Município de Chopinzinho, nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2019, nas dependências do Centro Comunitário São Francisco de Assis, sendo:

- Dia 12/09, às 19 horas, eliminatória Infantojuvenil, Categorias Popular, Sertaneja, Tradicionalista e Gospel, com acompanhamento da Banda Zatter.
- Dia 13/09 às 20 horas, eliminatória Adulto, Categoria Popular e Gospel, seguida da Categoria Sertaneja e Tradicionalista com acompanhamento da Banda Zatter.
- Dia 14/09 às 20 horas, finalíssima Infantojuvenil e Adulto, seguido de baile com a Banda Zatter.

3.2 A ordem de apresentação dos concorrentes será estabelecida por sorteio, efetuado pela Comissão Organizadora do Festival nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2019 ao término dos ensaios, na presença de candidatos.

4 INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão gratuitas.

4.2 As inscrições para o Festival Canta Terra serão realizadas de 05/08/2019 a 06/09/2019, das 07:30min às 11:30min e das 13h às 17h no Departamento de Cultura, localizado na Rua Frei Everaldo, 3499, Centro, Chopinzinho/PR.

4.3 O candidato poderá inscrever-se individualmente, dupla ou trio, com uma única música para a eliminatória e finalíssima.

4.4 Cada música poderá ter apenas uma inscrição, prevalecendo, então, a que for inscrita primeiramente.

4.5 O candidato deverá trazer 05 (cinco) cópias impressas da música inscrita. As cópias devem ser identificadas com nome do intérprete da versão escolhida e nome do candidato a interpretá-la.

4.6 Para a eliminatória Infantojuvenil, poderão se inscrever apenas as crianças e adolescentes classificados nas Seletivas realizadas nas Escolas do Município através dos Minifestivais.

4.7 Para a Eliminatória Adulto o candidato deverá optar entre uma das Categorias: **Popular e Gospel** ou **Sertaneja e Tradicionalista**, não sendo permitida inscrição nas duas Categorias.

4.8 Para a eliminatória adulto serão inscritos no máximo 25 concorrentes para a **Categoria Popular e Gospel** e 25 para a **Categoria Sertaneja e Tradicionalista**.

4.9 O candidato inscrito na Categoria Adulto 2019 (na qual as vagas são limitadas) que não comparecer ao Festival, perde o direito de inscrever-se para a próxima edição do Festival Canta Terra.

4.10 Documentos necessários para a inscrição Eliminatória **Infantojuvenil, Categoria Popular, Sertaneja, Gospel e Tradicionalista**:

- FICHA DE INSCRIÇÃO COM AUTORIZAÇÃO DO USO DE SOM E IMAGEM DEVIDAMENTE PREENCHIDA (ANEXO 1)

- CÓPIA DE UM DOCUMENTO PESSOAL

- TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO (ANEXO 2)

- DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA (EMITIDA PELA ESCOLA DE ORIGEM)

4.11 Documentos necessários para a inscrição **Eliminatória Adulto, Categoria Popular e Gospel e Categoria Sertaneja e Tradicionalista:**

- FICHA DE INSCRIÇÃO COM AUTORIZAÇÃO DO USO DE SOM E IMAGEM DEVIDAMENTE PREENCHIDA (ANEXO 3 – POPULAR E GOSPEL OU ANEXO 4 SERTANEJA E TRADICIONALISTA)

- CÓPIA DE UM DOCUMENTO PESSOAL

-TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO (PARA OS CANDIDATOS MENORES DE 18 ANOS) - (ANEXO 2)

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE CHOPINZINHO, EM NOME DO CANDIDATO (PARA OS MAIORES DE 18 ANOS), OU NO NOME DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS (PARA OS MENORES DE 18 ANOS)

- OS CANDIDATOS QUE NÃO TIVEREM COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA CONFORME ITEM ANTERIOR, E RESIDIREM NO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, DEVEM APRESENTAR A DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA (ANEXO 5), COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO.

4.12 É de **inteira responsabilidade do candidato** a impressão e a fotocópia de todos os documentos solicitados.

4.13 A inscrição só será efetuada mediante apresentação de todos os documentos solicitados, bem como as cópias da música inscrita.

5 PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do festival na eliminatória Infantojuvenil, candidatos com idade entre 07 e 15 anos, conforme regulamento do Minifestival, e na eliminatória adulta poderão participar candidatos com idade mínima de 16 anos.

5.2 Terá o concorrente, o direito de se fazer acompanhar por qualquer instrumento musical que lhe convir, desde que o instrumento seja executado pelo próprio candidato e que não acarrete transtorno para a Banda e/ou Comissão.

5.3 É vedada a interpretação em qualquer outra língua que não seja a nacional. A inclusão de frase acidental em língua estrangeira, no entanto, não acarretará a desclassificação do concorrente, desde que sejam palavras que façam parte da letra da música.

5.4 Os candidatos classificados para a final, no dia 14 de setembro, interpretarão a mesma música, conforme consta no item 4.3.

5.5 Os candidatos menores de 18 anos devem estar acompanhados dos pais e/ou responsáveis no dia da eliminatória, bem como na finalíssima.

5.6 As despesas com viagem, alimentação e hospedagem são de responsabilidade do candidato.

5.7 A Comissão Organizadora reserva-se no direito de excluir do Festival Canta Terra todo candidato que perturbar a ordem ou desrespeitar qualquer item do regulamento, bem como, outro tipo de ordem oriunda da Comissão Organizadora.

6 ENSAIOS

6.1 Os ensaios serão realizados no local do evento, com acompanhamento da Banda nos seguintes horários:

*Dia 12 de setembro das 8h às 12h e das 14h às 17h - Ensaios para a Eliminatória Infantojuvenil - Categorias Popular, Sertaneja, Tradicionalista e Gospel.

*Dia 13 de setembro das 8h30min às 12h e das 14h às 18h - Ensaios para a Eliminatória Adulto – Categoria Popular e Gospel, e Categoria Sertaneja e Tradicionalista.

*Dia 14 de setembro das 14h às 17h – Ensaio para a finalíssima - Adulto e Infantojuvenil.

6.2 Os concorrentes receberão uma senha para participar dos ensaios a qual lhes será entregue no período de ensaio, até 1 (uma) hora antes do horário previsto para o término do ensaio. Para o ensaio no período da manhã, as fichas serão entregues pela manhã. Para os ensaios no período da tarde, as fichas serão entregues apenas no período da tarde.

6.3 Os candidatos inscritos na categoria Adulto poderão passar pela **pré-seleção** durante o ensaio. A pré-seleção é de responsabilidade da **Banda Zatter**.

7 SELEÇÃO

7.1 Nas eliminatórias serão selecionados para a finalíssima:

- 10 (dez) candidatos Infantojuvenis - Categoria Popular, Sertantejo, Gospel e Tradicionalista.
- 10 (dez) candidatos Adultos – Categoria Popular e Gospel.
- 10 (dez) candidatos Adultos – Categoria Sertanejo e Tradicionalista.

7.2 A ordem de classificação dos candidatos selecionados em cada eliminatória não será divulgada pela Comissão Organizadora.

8 CORPO DE JURADOS

8.1 A mesa julgadora será formada a critério da organização do Festival Canta Terra e será composta por 05 jurados.

8.2 Os jurados atribuirão notas de 1,0 (um) a 10,0 (dez) aos candidatos, em números fracionados levando em consideração os seguintes critérios:

I – Afinação

II – Ritmo

III – Apresentação

IV – Dicção

8.3 A decisão dos jurados será soberana e irrecorrível.

9 COMPUTAÇÃO

9.1 A mesa de computação fará a média das notas dos jurados.

9.2 Em caso de empate, a classificação será dada pela maior somatória integral da avaliação do quesito “afinação”. Persistindo o empate, serão avaliados, da mesma forma item a item, na ordem em que aparecem no campo 8.2 (ritmo, apresentação, dicção).

10 PREMIAÇÃO

10.1 Aos vencedores do Festival Canta Terra, caberá a seguinte premiação:

10.1.1 Infantojuvenil – Categoria Popular, Sertaneja, Gospel e Tradicionalista

- 1º lugar R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) e Troféu.
- 2º lugar R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais) e Troféu.
- 3º lugar R\$ 1.000,00 (Mil reais) e Troféu.
- 4º lugar R\$ 700,00 (Setecentos reais) e Troféu.
- 5º lugar R\$ 500,00 (Quinhentos reais) e Troféu.
- 6º ao 10º lugar R\$ 200,00 (Duzentos reais) e Troféu.

10.1.2 Adulto – Categoria Popular e Gospel

- 1º lugar R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) e Troféu.
- 2º lugar R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais) e Troféu.
- 3º lugar R\$ 1.000,00 (Mil reais) e Troféu.
- 4º lugar R\$ 700,00 (Setecentos reais) e Troféu.
- 5º lugar R\$ 500,00 (Quinhentos reais) e Troféu.
- 6º ao 10º lugar R\$ 200,00 (Duzentos reais) e Troféu

10.1.3 Adulto – Categoria Sertaneja e Tradicionalista

- 1º lugar R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) e Troféu.
- 2º lugar R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais) e Troféu.
- 3º lugar R\$ 1.000,00 (Mil reais) e Troféu.
- 4º lugar R\$ 700,00 (Setecentos reais) e Troféu.
- 5º lugar R\$ 500,00 (Quinhentos reais) e Troféu.
- 6º ao 10º lugar R\$ 200,00 (Duzentos reais) e Troféu

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Todos os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos unicamente pela Comissão Organizadora que será soberana em suas decisões.

INFORMAÇÕES:

Departamento de Cultura

Rua Frei Everaldo, 3499 – Centro

Telefone: 3242-2781

E-mail: chzcultura@gmail.com

Chopinzinho, 26 de Julho de 2019.

	<p>MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR</p> <p>Secretaria de Educação e Cultura</p> <p>Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811,</p> <p>Bairro São Miguel - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná</p>
--	---

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO FESTIVAL CANTA TERRA 2019

INFANTOJUVENIL

Nome completo:	
Nome Artístico:	
Data de Nascimento:	
Endereço:	
Escola:	
Telefone:	
Música de Apresentação:	Tom:
Compositor/intérprete:	
Apresentação: () individual () dupla () trio	

Ao realizar esta inscrição, eu, pai ou responsável, automaticamente AUTORIZO o uso da imagem e voz do menor acima descrito em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos do Canta Terra 2019, sejam estas destinadas à divulgação ao público em geral ou para arquivos. A presente autorização é concedida a título gratuito, podendo ser veiculada em todo o território nacional e no exterior, nas formas: outdoor, folhetos em geral, flyer, folder de apresentação, anúncios em revistas e em jornais em geral, cartazes, mídia eletrônica (painéis, rádios, televisão, site, facebook), entre outras.

Ao efetuar a inscrição, declaro o conhecimento e aceitação do regulamento que rege o FESTIVAL CANTA TERRA 2019.

Assinatura dos pais e/ou responsáveis

Chopinzinho, _____ de _____ de 2019.

ANEXO 2

AUTORIZAÇÃO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS EM CASO DE PARTICIPANTES MENORES DE 18 ANOS

Eu abaixo, qualificado (a), na qualidade de _____, responsável legal do (a) menor _____, Carteira de identidade nº _____, nascido (a) aos _____ de _____ do ano de _____, **AUTORIZO** sua participação no **FESTIVAL CANTA TERRA 2019**, a realizar-se na cidade de Chopinzinho-PR, no período de 12 a 14 de setembro de 2019, organizado pela Prefeitura Municipal de Chopinzinho, assumindo toda a responsabilidade pela presente autorização e participação do menor.

Nome do Responsável Legal _____

CPF _____ RG _____

Endereço completo _____

Comunidade/ Bairro _____

Telefone residencial () _____ celular () _____

Assinatura do pai ou responsável

OBS: reconhecer firma da assinatura dos declarantes

Chopinzinho, ____ de _____ 2019.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Secretaria de Educação e Cultura

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811,

Bairro São Miguel - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

ANEXO 3

FICHA DE INSCRIÇÃO FESTIVAL CANTA TERRA 2019

ADULTO – CATEGORIA POPULAR E GOSPEL

Nome completo:	
Nome Artístico:	
Data de Nascimento:	
Endereço:	
Telefone:	
Música de Apresentação:	TOM
Compositor/intérprete:	
Apresentação: () individual () dupla () trio	

Ao realizar esta inscrição, automaticamente AUTORIZO o uso de minha imagem e voz em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos do Canta Terra 2019, sejam estas destinadas à divulgação ao público em geral ou para arquivos. A presente autorização é concedida a título gratuito, podendo ser veiculada em todo o território nacional e no exterior, nas formas: outdoor, folhetos em geral, flyer, folder de apresentação, anúncios em revistas e em jornais em geral, cartazes, mídia eletrônica (painéis, rádios, televisão, site, facebook), entre outras.

Ao efetuar a inscrição, declaro o conhecimento e aceitação do regulamento que rege o FESTIVAL CANTA TERRA 2019.

Assinatura do Candidato

Chopinzinho, _____ de _____ de 2019.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Secretaria de Educação e Cultura

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811,

Bairro São Miguel - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

ANEXO 4

FICHA DE INSCRIÇÃO FESTIVAL CANTA TERRA 2019

ADULTO – CATEGORIA SERTANEJA E TRADICIONALISTA

Nome completo:
Nome Artístico:
Data de Nascimento:
Endereço:
Telefone:
Música de Apresentação: TOM
Compositor/intérprete:
Apresentação: () individual () dupla () trio

Ao realizar esta inscrição, automaticamente AUTORIZO o uso de minha imagem e voz em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos do Canta Terra 2019, sejam estas destinadas à divulgação ao público em geral ou para arquivos. A presente autorização é concedida a título gratuito, podendo ser veiculada em todo o território nacional e no exterior, nas formas: outdoor, folhetos em geral, flyer, folder de apresentação, anúncios em revistas e em jornais em geral, cartazes, mídia eletrônica (painéis, rádios, televisão, site, facebook), entre outras.

Ao efetuar a inscrição, declaro o conhecimento e aceitação do regulamento que rege o FESTIVAL CANTA TERRA 2019.

Assinatura do Candidato

Chopinzinho, _____ de _____ de 2019.

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____,
residente à _____,
Cidade _____ UF _____ CEP: _____ - _____, CPF nº _____
_____ RG nº _____ Órgão Exped. _____, Declaro, a
pedido do (a) interessado (a) e para fins de provas junto ao Departamento de Cultura de
Chopinzinho, _____ que _____ o _____ (a) Sr.
(a) _____ (candidato
inscrito do Festival Canta Terra 2019) reside comigo.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

Assinatura do Declarante

Observações:

- 1) Reconhecer firma desta declaração
- 2) Anexar Comprovante de Residência em nome do Declarante

Chopinzinho, ____ de _____ de 2019.